



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 432/2006, de 8 de junho de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2006, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para a inclusão das seguintes dotações, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES

11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

11201545100451048000 – Recup. da malha viária com recapeamento asfáltico

449051000000 – Obras e Instalações.....R\$ 540.000,00

08.00 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

08302781200091056000 – Construção e reformas de quadras poliesportivas

449051000000 – Obras e InstalaçõesR\$ 170.000,00

TOTAL.....R\$ 710.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 371/2005 de 31 de agosto de 2005, de acordo com os preceitos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31601 – operação de crédito – Pav. Ruas e Avenidas.....R\$ 540.000,00

Fonte nº 31602 – operação de crédito – Quadras Esportivas.....R\$ 170.000,00

TOTAL.....R\$ 710.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 8 de junho de 2006.


Rogério Félini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

9 Paraná

DIA: 10-6-06

PÁGINA: 27